

# Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA -**FUSAME**"  $\mathbf{E}$ "JOB LINE RECURSOS **HUMANOS** E **SERVIÇOS** LTDA." **PARA PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS** DE TELEFONISTA.

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.626/0001-60, estabelecida e com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº 1084, Centro, CEP: 13.330-070, neste ato representada pelo Sr. José Carlos da Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 17.438.254-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.938.028-09, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente "Instrumento de Prorrogação ao Contrato Administrativo para prestação de serviço de telefonista", cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

#### Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 05/2020, firmado entre as partes.

#### Cláusula Segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 13.658,46 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais, que perfaz o total de R\$ 163.901,52 (cento e sessenta e três mil, novecentos e um reias e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses, a ser pago proporcionalmente e de acordo com os serviços efetivamente prestados no mês.

#### Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



# Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

# Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

## Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 05/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial 02/2020 (Procedimento Administrativo n.º 000.121/2020).

### Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 17 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME Douglas Henrique Magalhães Ferreira - PRESIDENTE DA FUSAME

JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. - CONTRATADA José Carlos da Rocha – (REPRESENTANTE LEGAL)

GESTOR(A) DO CONTRATO

Edson Eduardo Pramparo Diretor Superintendente

**Testemunhas:** 

Nome: Letícia Cristina S. Costa Brito

RG:

umanda sonton Cardon

RG:

Fernanga Santon Cardoso Mat. 12936